

Nome	País
Maria da Conceição Filipe da Silva Siopa Mário Joaquim Aires dos Reis	Moçambique. Angola.

14 de agosto de 2017. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Maria Irene Silva Paredes*.

310719251

Despacho n.º 7866/2017

No exercício de funções em suplência previstas no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo e por despacho do Conselho Diretivo, datado de 04 de julho de 2017, e ao abrigo dos n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65A/2016, de 25 de outubro, em conjugação com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizam-se as renovações de comissão de serviço por dois anos no cargo de leitor da rede de ensino português no estrangeiro, para os anos letivos de 2017/2018 e 2018/2019, dos seguintes docentes:

Nome	País
Alcides Manuel Drogue Murtinheira	Áustria.
Ana Margarida Madeira Minhões da Paixão	França.
Ana Maria dos Santos Marques	Israel.
Ana Maria dos Santos Silva Delgado	Alemanha.
Beatriz Sofia de Medeiros Silva	Alemanha.
Delfim Correia da Silva	Índia.
João Carlos Mendonça João	Rússia.
José Carlos Albuquerque da Costa Dias	Polónia.
José Manuel da Costa Esteves	França.
José Manuel da Silva Horta	Senegal.
Maria Goretti de Freitas Abreu Pinto	Egito.
Maria Luisa Maia Júlio Teixeira Coelho	Alemanha.
Maria Raquel Madail Gafanha	Espanha.
Maria Teresa Vargem Perdigão	Alemanha.
Mariana Rodrigues Esteves de Faria	Cabo Verde.
Maribel Malta Paradinha	México.
Mário Tiago de Sá Matos Paixão	Turquia.
Raquel João de Almeida Santos Gonçalves Carinhas	Uruguai.
Sandra Isabel Mendonça Pires	Estados Unidos da América.

14 de agosto de 2017. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Maria Irene Silva Paredes*.

310719324

FINANÇAS**Direção-Geral do Orçamento****Despacho n.º 7867/2017**

Considerando que:

A Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, veio estabelecer a estrutura orgânica nuclear da Direção-Geral do Orçamento;

O n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, estabelece que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, no caso de vacatura do lugar;

O cargo de Chefe da Divisão de Acompanhamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da 6.ª Delegação, encontra-se vago, sendo necessário garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica;

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição, o mestre Steve Palmares Clemente Lopes, do mapa de pessoal da DGO, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Acompanhamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da 6.ª Delegação, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

O nomeado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da

necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho.

31 de agosto de 2017. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.

Síntese Curricular

Nome: Steve Palmares Clemente Lopes

Data de nascimento: 21 de agosto de 1981

Formação académica: Mestre em Gestão de Empresas, curso de Empreendedorismo e Inovação, pela Universidade de Évora, concluído em abril de 2011. Licenciado em Gestão de Empresas, pelo ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração, concluído em julho de 2008.

Experiência profissional

Desde dezembro de 2014 até à presente data, exerce funções na Direção Geral do Orçamento (DGO), na 6.ª Delegação e em colaboração com a equipa do BIORC (Business Intelligence do Orçamento). Distinguem-se como principais atividades o acompanhamento dos orçamentos relativos aos organismos pertencentes aos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; prestação de apoio técnico aos serviços e organismos pertencentes aos mesmos Ministérios; acompanhamento e controlo da execução orçamental e alterações orçamentais das entidades; colaboração na elaboração da Conta Geral do Estado; apoio técnico no âmbito dos trabalhos de preparação do Orçamento do Estado e participação na elaboração de contributos para a produção de normas legais e instruções em matérias orçamentais; emissão de pareceres técnicos e participação no desenvolvimento de instrumentos analíticos utilizados no acompanhamento orçamental, de análise e decisão. Quanto à participação no BIORC, destacam-se as competências ao nível da contribuição para a definição dos requisitos de negócio, desenvolvimento ajustado às necessidades da DGO e teste das soluções desenvolvidas, monitorização e controlo da qualidade dos dados e desenvolvimento de pesquisas dinâmicas e de mecanismos em Excel.

Desde 2012, exerceu funções em empresa do setor privado, como gestor de clientes em atividades de recolha e controlo de dados de risco de crédito, análise e harmonização da informação financeira prestada assente no SNC — Sistema de Normalização Contabilística; consolidação, mapeamento e comparabilidade da informação financeira das empresas, individualmente e/ou na ótica de grupo; acompanhamento da legislação e normas legais; estudo do posicionamento estratégico da empresa/cliente, resultados e estrutura financeira; elaboração de fichas de crédito e pareceres de operações de crédito; negociação, captação e acompanhamento de carteira.

Entre 2008 e 2012, exerceu funções em empresas privadas, tendo como principais atividades a análise de indicadores e evolução do negócio; definição de preços e margens; negociação de contratos de abastecimento, cláusulas contratuais, descontos financeiros e comerciais com fornecedores e clientes, definição de custos e políticas de embarque e entrega; elaboração de dossiê de gama, relatórios e pareceres técnicos; análise de dados, gestão de budget e de desvios.

Formação profissional: Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso — LCPA; O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas — SNC-AP; SharePoint; BIORC — Sistema de Suporte à Análise Orçamental; Curso Inicial para Colaboradores da DGO; Excel Avançado; Sistema de Gestão Documental (SGD); Gestão de Stocks.

Estudos e publicações

Publicação de artigo científico sobre intraempreendedorismo na Revista Portuguesa e Brasileira de Gestão — Parceria INDEG_ISCTE e a Fundação Getúlio Vargas (Avaliação do nível da cultura intraempreendedora: Estudo de caso entre seis empresas portuguesas e seis empresas brasileiras. Rev. Portuguesa e Brasileira de Gestão [online]. 2013, vol. 12, n.º 1, pp. 52-68. ISSN 1645-4464).

310753977

FINANÇAS E CULTURA**Gabinetes dos Ministros das Finanças e da Cultura****Portaria n.º 260/2017**

A Fortaleza de Peniche, importante exemplar da arquitetura militar, localizado no Campo da República, zona da Ribeira, em Peniche, distrito de Leiria, é um imóvel classificado como Monumento Nacional, nos termos do Decreto n.º 28 536, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 66, de 22 de março de 1938, com uma zona especial de